



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 213, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e considerando que o feriado nacional de 07 de Setembro, dedicado ao Dia da Independência será comemorado na quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 08 de setembro, sexta-feira.

Art. 2º – Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - O expediente de toda Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e do Transporte Escolar será normal em virtude do cumprimento do Calendário Escolar 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal